

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para cancelamento de cartões dos estudantes do PETU.

2- DA JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de quitação de boletos referentes ao cancelamento de cartões por motivo de mudança de faculdade, perda, roubo, avarias ou conclusão de curso.

Cabe salientar que a importância deste cancelamento se dá no retorno do saldo remanescente para a bolsa de crédito, permitindo sua reutilização para outro beneficiário.

A empresa MAIS MOBI detém a exclusividade da comercialização o que justifica a escolha da empresa devido à **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**.

3- DA ENTREGA

Os cancelamentos dos cartões serão realizados conforme demanda pela própria SECT.

4- DO CONTROLE DE EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, através das Fiscais, conforme informados abaixo:

- Sabrina Dias de Oliveira, Matrícula: 6363.
- Jasmine Fraga Ferreira de Oliveira, Matrícula: 3493.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de julho de 2025

Sabrina Dias de Oliveira
Diretora de Administração Geral da SECT
Matrícula: 6363

Jasmine Fraga Ferreira de Oliveira
Secretária Executiva da SECT
Matrícula: 3493





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

D96D617A36C9433C97F7DD189B827BF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D96D617A36C9433C97F7DD189B827BF9>